



LÂNCIA SERV & SEG LTDA.

Fiscal do Contrato: Elaine da Costa Carneiro, matrícula 959618-1

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços coordenada à equipe de apoio durante a execução de shows e eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Valor: R\$ 5.452,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Prazo: Prazo: 30 (trinta) dias. Saquarema, 02 de setembro de 2019

Rafael da Costa Castro - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 12.672/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: GARRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REBOQUES – LTDA.

Objeto: Aquisição de 2 (duas) carretas para o transporte de pequenas embarcações.

Fundamento legal: art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência: Entrega imediata

Valor total: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Saquarema, 3 de outubro de 2019.

Evaniildo Andrade dos Santos - Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 7303/2018

Contrato nº: 061/2019

Partes: Fundo Municipal De Saúde E Brunisa Comércio E Serviços Para Trânsito E Transportes LTDA -ME.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 6 veículos Ambulâncias, marca: RENAULT, modelo: MASTER2.3, 16V DCI L1H1 2019, 0 KM, adap. Para AMB simples remoção.

Vigência: 12(doze) meses, a partir da autorização para início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 26/07/2019.

valor: R\$ 1.073.400,00 (um milhão setenta e três mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: PT 10.302.0026.1.005, FONTE: 3502, ND 4.4.90.52.00.00.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretario Municipal de Saúde

*Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema- Edição 189, 29/07/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 7303/2018

Contrato nº: 062/2019

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas EIRELI ME.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos de passeio, RENAULT, Modelo KWID ZEN 1.0

Vigência: 12(doze) meses, a partir da autorização para início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Assinatura: 26/07/2019.

Valor: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

Dotação Orçamentária: PT 10.302.0026.1.005, FONTE: 3502, ND 4.4.90.52.00.00.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema Edição 189, 29/07/2019

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 9704/2018

Pregão Presencial: 055/2018

Objeto: Contratação de Empresa especializada, visando a aquisição de Material Hospitalar para o funcionamento do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, dos Postos de Urgência de Saquarema, de Sampaio Corrêa e de Jaconé.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA, tendo em vista a **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 661 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019** publicada na **EDIÇÃO Nº 230 – 24 DE SETEMBRO DE 2019** e o **DECRETO Nº 1.661 DE 02 DE JANEIRO DE 2017** publicado na **EDIÇÃO Nº 2981 – 02 DE JANEIRO DE 2017** Delega competência de ordenadores de despesas aos Secretários Municipais.

Considerando ainda o disposto na Lei Federal 8.999/93, Art. 43, VI.

DECIDE,

HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO sob o nº 9704/2018 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2018** com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH, DOS POSTOS DE URGÊNCIA DE SAQUAREMA, DE SAMPAIO CORRÊA E DE JACONÉ,** onde se sagrou vencedora as empresas

C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 21.777.287/0001-30,** para os itens 21, 141 e 157 do lote 01 e 67, 68, 74 e 141 do lote 02, perfazendo-se o valor total em R\$ 39.355,50 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); Em favor da **ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 24.875.483/0001-36,** para os itens 04, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 45, 46, 48, 49, 50, 74, 79, 80, 98, 100, 103, 115, 146, 179, 183, 184, 201, 203, 219, 224, 263, 277, 278 e 279 do lote 01 e 12, 13, 16, 22, 25, 26, 27, 28, 42, 43, 45, 46, 48, 72, 79, 103, 150, 179, 183, 184, 203, 263, 275, 277, 278 e 279, perfazendo-se o valor total em R\$ 80.831,15 (oitenta mil, oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos); Em favor de **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 22.341.240/0001-92,** para o item 186 do lote 01 e item 186 do lote 02, perfazendo-se o valor total em R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais); Em favor da **INNOVA-MED COMERCIAL EIRELI** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 15.764.118/0001-63,** para os itens 47, 85, 86, 92, 176 e 178 do lote 01 e itens 76, 85, 86, 92, 176 e 178 do lote 02, perfazendo-se o valor em R\$ 1.076,76 (Hum mil e setenta e seis reais e setenta e seis centavos); Em favor da **INVICTUS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 14.912.933/0001-60,** para os itens 72, 105, 171, 181 do lote 01 e itens 104, 105, 181 e 247 do lote 02, perfazendo-se o valor total em R\$ 3.124,80 (três mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos); Em favor da **MAMEDICO CIRURGICO LTDA ME** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 00.823.255/0001-54,** para os itens 01, 02, 03, 06, 09, 10, 14, 17, 18, 19, 20, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 78, 81, 87, 88, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 104, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 172, 173, 180, 185, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216.

217, 218, 220, 221, 222, 223, 226, 227, 230, 240, 245, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 274, 275, 276 e 281 do lote 01 e itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 73, 75, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 108, 109, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 180, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 199, 200, 201, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271 e 274 do lote 02, perfazendo-se o valor total em R\$ 1.064.585,20 (Hum milhão, sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); Em favor da **MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSP LTDA ME EPP** devidamente inscrita no CNPJ Nº.: **31.569.296/0001-90**, para os itens 89, 90, e 91 do lote 01, perfazendo-se o valor total em R\$ 13.969,50 (treze mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); Em favor da **PLACIDOS COMERCIAL LTDA** devidamente inscrita no CNPJ Nº.: **03.132.196/0001-66**, para os itens 05, 57, 58, 71, 77, 102, 124, 149, 154, 168, 169, 174, 175, 177, 182, 187, 188, 191, 205, 206, 225, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 258, 259, 260, 261 e 280 do lote 01 e itens 06, 29, 175, 228, 229, 231, 246, 272, 273 e 280 do lote 02, perfazendo-se o valor total em R\$ 43.827,90 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos); Em favor da **MEDICON RIO FARMA LTDA** devidamente inscrita no CNPJ Nº.: **39.499.710/0001-43**, para os itens 81 e 281 do lote 02, perfazendo-se o valor total em R\$ 8.268,48 (oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos); Em favor da **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA** devidamente inscrita no CNPJ Nº.: **03.946.428/0001-10**,

para os itens 09, 10, 21, 47, 49, 50, 57, 93, 136, 137, 157, 182, 198, 202, 204, 276 do lote 02, perfazendo-se o valor total em R\$ 188.455,60 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). **Resultado da licitação por PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2018**, conforme documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CRFB/88 (incluído pela lei nº 9.854, de 1999), das empresas vencedoras localizado das fls. 3.171 a 6.745 e 6.751 a 6.753. A Ata de recebimento e abertura de Envelopes às fls. 2.136 e 2.137, a Ata de continuidade de Certame à fl. 2.138, a Ata de julgamento e Classificação para Lances à fl. 2.139, a Ata de Resultado de Julgamento de Classificação de Propostas às fls. 2.212 e 2.213, a Ata de Continuidade de Certame – Etapa de Lances à fl. 2.767, a Ata de Continuidade de Certame – Abertura de Envelopes de Habilitação às fls. 5.016 e 5.017 e a Ata de Continuidade de Certame – Reclassificação Final à fl. 6.756 e o Ato de Adjudicação às fls. 7.146 e 7.147, e Análise de Fase Externa nº 078/2019 às fls. 7.149, 7.150 e 7.151, apto a homologação da Controladoria Geral do Município.

CONGRATULAR o Presidente e membros da CPL pela economia alcançada. **DETERMINAR** a adoção de medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas e **ENCAMINHAR** o presente processo para dar publicação. Saquarema, 30 de setembro de 2019
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde - Portaria nº 661-23/09/2019

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 7303/2018
Contrato nº: 061/2019 – BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRÂNSITO E TRANSPORTES LTDA-ME
Contrato nº: 062/2019 – MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI ME.
Objeto: Aquisição de Ambulâncias e Carros de passeio.
Fica designado o servidor, De Sordi José Roncetti - Mat.: 90163.2, para exercer a função de fiscal de contrato.
Ciente: De Sordi José Roncetti - Dir. Articulação Fundos Ent. Governamentais
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde - Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde - Saquarema, 26 de julho de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12079/2018.
Contrato: 155/2019
Partes: Município de Saquarema E AdSumus Vigilância Serv & Seg Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços coordenados e equipes de apoio durante a execução de eventos e shows.
Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura deste Termo.
Data da assinatura: 02/09/2019
Valor Total: 5.452,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: PT 23.695.0007.2.007; ND 3.3.90.39.00.00; FONTE 1006.
Rafael da Costa Castro - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 15900/2019
CONTRATO: 177/2019
PARTES: Município de Saquarema e Companhia de Promoções e Eventos KS Ltda.
OBJETO: Contratação e a realização pela Contratada de Show no dia 04 de outubro de 2019, com apresentação da Orquestra Cuba Libre, em comemoração ao Dia Internacional do Idoso, no Centro de Saquarema/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019.
VALOR TOTAL: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 23.695.0007.2.007, ND 3.3.90.39.00.00 FONTE 1006
Rafael da Costa Castro - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: 15900/2019
Assunto: Realização de Show
Com base no Termo de Inexigibilidade de Licitação elaborado com fulcro no Inciso III do Artigo 25, da Lei 8.666/93, expedido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e parecer da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO o referido termo em conformidade com o previsto no Artigo 26 da Lei 8.666/93, referente a contratação da Orquestra Banda Cuba Libre. Publique-se. Saquarema, 03 de outubro de 2019
Rafael da Costa Castro - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo